



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL N.º 22/2022/GUR/REI/IFTO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023.

RESULTADO DEFINITIVO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Resultado Definitivo do edital do Processo Seletivo para Recomposição de Vagas Ociosas nos cursos de Graduação ofertados pelo Campus Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 1º semestre de 2023.

1. RESULTADO DEFINITIVO

1.1. Resultado Definitivo

Curso	Modalidade	Candidato	Nº Inscrição	Situação	Classificação	Período de Matrícula	Data de Nasc.	Observação
Engenharia Civil	Portador de Título	Antonio Luiz Lustosa Cabral	2022207	Aprovado	1º	1º	05/06/1975	Item 11.1 - II - "d"
		Luís Márcio Pimentel Sousa	2022204	Aprovado	2º	1º	02/09/1976	Item 11.1 - II - "h"
		Mikaela Almeida Uchoa	2022205	Aprovada	3º	1º	26/02/1992	Item 11.1 - II - "h"
		Flávio Moura Veronese	2022210	Aprovado	4º	1º	31/01/1993	Item 11.1 - II - "h"
	Reingresso	Gabriel Henrique Alves dos Santos	2022201	Aprovado	1º	1º		
	Transferência Externa	Gabriela Antunes dos Santos	2022203	Aprovada	1º	1º	29/12/2000	Item 11.1 - I - "e"
		Wellém Menezes da Luz	2022209	Aprovada	2º	1º	24/04/2003	Item 11.1 - I - "e"
Gestão Pública	Não houve inscrições							

Produção de Grãos	Portador de Título	Aléssio Barbosa Turíbio	2022208	Aprovado	1º	1º		
Teatro	Transferência Interna	Vitória Hellen Cardoso Saraiva	2022206	Aprovada	1º	1º		

2. DO PERÍODO DE MATRÍCULA

2.1. Datas de matrículas:

- a) CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA - **12.12.2022**
- b) MATRÍCULA PARA A 1ª CHAMADA – **13/12/2022 e 14/12/2022**
- c) CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA - **15.12.2022**
- d) MATRÍCULA PARA A 2ª CHAMADA – **16/12/2022**

3. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

3.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

- a) Uma de forma *on line*, realizando o preenchimento de cadastros no sistema SIGA-EPTC, cadastro de Usuário Externo do sistema SEI/IFTO e envio de Formulário *on line* com a documentação de matrícula descrita no item 4.1.
- b) Outra etapa de forma presencial onde o aprovado deverá comparecer à Coordenação de Registros Escolares do Campus Gurupi, para apresentar a documentação de matrícula original, finalizar a matrícula e assinar formulários.

3.2. A apresentação da documentação de matrícula original é apenas para fins de autenticação do tem 2.1, "a", o que foi enviado no formulário *on line*, portanto não é necessária a entrega de fotocópias impressas.

3.3. Restando vagas ociosas, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

3.4. Persistindo vagas ociosas após a 2ª chamada, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

3.5. Dúvidas entrar em contato com a Coordenação de Registros Escolares pelo **telefone 3311-5417**

4. DO PRÉ-CADASTRO

4.1. Os convocados deverão acessar o endereço <<https://sigaaluno.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>> e realizar o pré-cadastro, que consiste no preenchimento de um formulário eletrônico com dados pessoais dos aprovados.

4.2. O Pré-cadastro é condição indispensável para efetivação da matrícula, para os alunos aprovados nas modalidades de transferências interna e externa e os aprovados na modalidade de portadores de títulos.

4.3. O aprovado convocado na modalidade Reingresso não há necessidade de realizar o pré-cadastro no SIGA-EDU.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

5.1. A documentação necessária para os candidatos efetuarem a matrícula é a seguinte:

- a) Pré-cadastro;
- b) Foto colorida de 3x4 recente;
- c) Documento de Identificação (original);
- d) CPF (original);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio, exceto, portadores de título (original);

- g) Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente, exceto, portadores de título (original);
- h) Histórico Escolar completo do curso de graduação, apenas portadores de título (original);
- i) Diploma de conclusão de curso de graduação, apenas portadores de título (original);
- j) Documento de Transferência da instituição de origem (para os aprovados na modalidade Transferência Externa);
- k) Declaração de situação do ENADE emitido pela instituição de origem (para os aprovados na modalidade Transferência Externa);
- l) Comprovante de quitação eleitoral (original);
- m) Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para os aprovados do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original);
- n) Comprovante de endereço residencial (original).

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 29/11/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1818848** e o código CRC **AF640C70**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63)
3311-5400
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br